



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 094/2024

Data: 06 de agosto de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 22772
EM 09/08/2024 ÀS 10:16

SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da Administração Pública, providencie a reforma da frente do CMEI Luiz Venâncio, localizado no Jd Zeballos, com a pavimentação da calçada de toda a frente da escolinha.

Guaíra (PR) em, 06 de agosto de 2024.

Mirele Paula Cetto Leite
Vereadora Autora

Câmara Municipal de Guaíra

DEFERIDA

Em, 12/08/2024

PRESIDENTE

Justificativa:

A indicação que se apresenta é reivindicação das famílias do Jd. Zeballos que têm suas crianças estudando no CMEI José Venâncio.

A referida calçada desempenha um papel crucial no acesso seguro e eficiente ao estabelecimento de educação infantil, e a falta de uma pavimentação adequada tem gerado uma série de problemas que comprometem a segurança e o bem-estar das crianças, dos pais e dos funcionários do CMEI.

Como se pode verificar na foto em anexo, a calçada em questão encontra-se em estado precário, com irregularidades, buracos e áreas não pavimentadas. Essas condições representam um risco significativo de acidentes para crianças pequenas, que são particularmente vulneráveis a quedas e lesões. Além disso, pais e responsáveis enfrentam dificuldades ao transitar com carrinhos de bebê e cadeiras de rodas, especialmente nos dias de chuva, o que compromete a acessibilidade e a segurança de todos os usuários.

A pavimentação da calçada não só beneficiará a segurança e a acessibilidade, mas também melhorará a imagem do CMEI José Venâncio. Ademais, um ambiente bem cuidado reflete o compromisso da administração municipal com o bem-estar das crianças e com a qualidade das infraestruturas públicas, promovendo uma percepção positiva da instituição perante a comunidade.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

